



## Centro de Educação e Assessoramento Popular

Rua Anibal Bilhar nº 865, Vila Lucas Araújo Passo Fundo RS CEP 99074-470

Fone: (54) 3313.6325 Fax: (54) 3311-9857

E Mail: [ceap@ceap-rs.org.br](mailto:ceap@ceap-rs.org.br) Página: [www.ceap-rs.org.br](http://www.ceap-rs.org.br)

Passo Fundo, RS 27 de dezembro de 2016.

**Edital** nº 001/2016  
CA SCON 2016 – 04518

### **Projeto**

“Formação de Formadores e Multiplicadores para o Controle Social”

### **Produto**

Desenvolver ações que promovam a atuação em processos de democratização do Estado, na garantia dos direitos sociais e na participação da população na política de saúde, reafirmando o caráter deliberativo dos conselhos de saúde para fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde.

### **Atividades**

- Realizar processos de formação de formadores e multiplicadores para o controle social no SUS;
- Elaborar materiais educativos para os multiplicadores para o controle social no SUS;

As atividades a serem desenvolvidas pelos educadores(as) e educadores(as) adjuntos serão detalhadas no Termo de Referência para cada modalidade.

### **Vagas**

- 07 (sete) vagas para educadores(as)
- 02 (duas) educadores(as) adjunto

### **Objetivo do contrato**

-Contratação de Educador na condição de bolsista (pessoa física) para a atuação como oficinairos de oficinas de trabalho sobre Educação Permanente para o

Controle Social no SUS no âmbito do Projeto e para a elaboração de materiais educativos.

### **Vigência contratual**

-O período de contratação é de 7 meses prorrogável por igual período.

### **Perfil requerido**

Requisitos mínimos

1. Para Educadores (a): graduação em qualquer área de conhecimento.  
Para Educador (a) Adjunto: ensino médio completo;
2. Experiência comprovada de 2 anos ou mais de participação em espaços de Controle Social ou sistematização de processos formativos; e em temas relacionados ao controle social no SUS;
3. Conhecimento e experiência com organização de eventos e processos formativos;
4. Disponibilidade para viagens.

### **Valor da Bolsa:**

Educador (a) R\$ 3.300,00

Educador Assistente (a) R\$ 2.800,00

### **Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo será composto de duas etapas:

Análise de Currículo (Classificatória e eliminatória) e Entrevista (eliminatória).

Etapa 1) Análise de Currículo

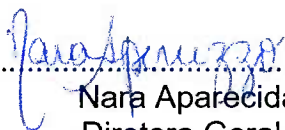
Os documentos comprobatórios do currículo serão obrigatoriamente apresentados pelo candidato classificado no momento da entrevista. Caso seja selecionado o candidato deverá apresentar documentações necessárias para a implementação do pagamento da bolsa.

Etapa 2) Entrevista (eliminatória): os candidatos aprovados na Etapa 2 serão entrevistados pela coordenação do Projeto.

Os/as interessados/as devem enviar seu currículo até o dia 05 de janeiro de 2017 para o endereço eletrônico [ceap@ceap-rs.org.br](mailto:ceap@ceap-rs.org.br) especificando no assunto da mensagem: **Edital 001/2016 – Bolsista – “Formação de Formadores e Multiplicadores para o Controle Social”** especificando qual modalidade (educador(a) ou educador (a) adjunto) corresponde sua inscrição.

### **Condições Gerais**

- a) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.
- b) Os(as) candidatos(as) aprovadas(as) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no currículo sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- c) O currículo que não contiver o perfil solicitado com o projeto, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- d) Não caberá recurso para este processo seletivo.
- e) Os casos omissos a esse Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Projeto.



.....  
Nara Aparecida Peruzzo  
Diretora Geral do CEAP